

# TERRA NORTE · EDIÇÃO ZERO

## REGULAMENTO

Passeio cicloturista não competitivo · Vila Real, Trás-os-Montes · 17 de outubro de 2026

---

*Versão 1.8 · Setembro de 2026 · Documento sujeito a revisão e validação pela Associação Regional de Ciclismo de Vila Real (ARCVR). Os elementos assinalados como "a comunicar" serão definidos e comunicados diretamente aos participantes antes do evento.*

### ARTIGO 0 · ESPÍRITO DA PROVA

*"O infortúnio é o crisol onde se apura a virtude." Camilo Castelo Branco*

1. A Terra Norte corre sobre a geografia de Camilo Castelo Branco. O terreno transmontano não se suaviza: percorre-se como é.
2. Cada participante compromete-se com três princípios: autonomia na gestão do seu esforço, respeito pelo território e pelas suas gentes, e entreaajuda perante qualquer participante em dificuldade.
3. Estes princípios têm carácter vinculativo e integram o presente regulamento.

### ARTIGO 1 · ORGANIZAÇÃO

1. A Terra Norte · Edição Zero é organizada pela Inquieta Agência Criativa e pela DreamSports Systems (DSS), sendo a Inquieta Agência Criativa a entidade jurídica responsável pela contratação, com o enquadramento da Associação Regional de Ciclismo de Vila Real (ARCVR).
2. O evento realiza-se no dia 17 de outubro de 2026, com partida e chegada em Vila Real. O local exato de partida, chegada e secretariado será comunicado aos participantes antes do evento.
3. Contacto oficial da organização: geral@dreamsports.pt.

### ARTIGO 2 · NATUREZA DO EVENTO

1. A Terra Norte · Edição Zero é um passeio cicloturista não competitivo, de carácter extra competição.
2. Não existem classificações, tempos oficiais, rankings nem pódios.
3. A Edição Zero é uma edição especial de teste, com número limitado de participantes, com acesso por candidatura e por convite. Não há inscrições de pagamento.
4. A participação implica a aceitação integral do presente regulamento.

### ARTIGO 3 · PARTICIPAÇÃO

1. Idade mínima: 18 anos completos à data do evento.
2. Não é exigida licença federativa ou filiação desportiva.
3. Os participantes participam voluntariamente e sob a sua exclusiva responsabilidade, declarando estar física e psicologicamente preparados para o esforço exigido. Sobre cada participante recai a responsabilidade pela sua condição física e de saúde.

4. Os participantes aceitam não exigir à Inquieta Agência Criativa, à DSS, à ARCVR e a todos os envolvidos na organização do evento (staff, voluntários e entidades), assim como aos restantes participantes, qualquer responsabilidade que exceda a cobertura das respetivas apólices de seguro.
5. Os participantes devem ter adquirido, antes do evento, uma real capacidade de autonomia em montanha que permita gerir os problemas induzidos por este tipo de evento, nomeadamente em condições de alteração meteorológica.
6. A participação implica a aceitação integral do presente Regulamento e do Termo de Responsabilidade (Anexo II), formalizada pelo participante no processo de confirmação da inscrição.

#### **ARTIGO 4 · O QUE INCLUI A PARTICIPAÇÃO**

1. Dorsal exclusivo da Edição Zero.
2. T-shirt técnica Terra Norte.
3. Tracker GPS, cedido pela organização durante o evento, nos termos do Artigo 10.
4. Track GPS oficial do percurso.
5. Medalha de finisher, entregue na meta a todos os participantes que concluem o percurso ou uma das suas variantes.
6. Lanche de recuperação na meta.
7. Registos fotográficos e audiovisuais recolhidos ao longo do evento.
8. Seguros nos termos do Artigo 15.

#### **ARTIGO 5 · BICICLETAS**

1. A bicicleta recomendada é a bicicleta de gravel.
2. Na Edição Zero admite-se a participação em BTT. Chama-se a atenção de que, pelo tipo de traçado, a BTT poderá penalizar o andamento.
3. Não é admitida a participação com bicicletas com assistência elétrica (e-bikes).

#### **ARTIGO 6 · BRIEFING**

1. A presença no briefing é obrigatória e será registada pela organização. Sem briefing não há partida.
2. O briefing inclui o plano de segurança, o plano meteorológico, as zonas de corte e os contactos operacionais do evento.

#### **ARTIGO 7 · FORMATO E NAVEGAÇÃO GPS**

1. O percurso não está marcado no terreno. O evento decorre em regime de navegação por GPS.
2. É obrigatória a utilização de equipamento GPS com o track oficial carregado. A versão oficial do track é a última disponibilizada pela organização antes do evento.
3. A capacidade de navegação e a gestão da autonomia do equipamento são responsabilidade do participante.

## **ARTIGO 8 · TRAÇADO E ZONAS DE CORTE**

1. O percurso da Edição Zero é um traçado genérico em desenvolvimento sobre terreno real. O track oficial e a distância definitiva serão comunicados diretamente aos participantes.
2. O traçado integra zonas de corte: pontos de decisão onde a organização pode encaminhar participantes para variantes de percurso mais curtas.
3. As zonas de corte são um instrumento de segurança e de gestão do evento. Os horários de corte serão comunicados no briefing e podem variar em função da meteorologia e de outras variáveis em análise pela organização.
4. O encaminhamento por uma variante não retira ao participante a condição de finisher da Edição Zero.
5. A partida realiza-se em regime neutralizado nos primeiros quilómetros, com acompanhamento coordenado com as autoridades e entidades de enquadramento. O andamento livre inicia-se no final da zona neutralizada, em ponto comunicado no briefing.

## **ARTIGO 9 · AUTONOMIA**

1. O evento decorre em regime de autonomia. A organização não disponibiliza abastecimentos, sólidos ou líquidos, nem assistência mecânica ao longo do percurso.
2. Cada participante gere a sua alimentação, hidratação e mecânica.
3. É permitido o abastecimento em cafés, comércio local e fontes existentes no percurso, assim como a entreatajuda pontual entre participantes.
4. Os participantes circulam como utilizadores individuais da via. Não é permitido o drafting (circular na roda de outro participante ou de qualquer veículo) em vias públicas.
5. A organização não promove, não coordena e não autoriza a circulação em grupo ou em pelotão. Os participantes que, por sua iniciativa, circulem agrupados fazem-no sob a sua exclusiva responsabilidade, nos termos do Código da Estrada.

## **ARTIGO 10 · TRACKER GPS**

1. A organização entrega a cada participante um tracker GPS, de utilização obrigatória e que deve permanecer ligado durante todo o evento.
2. O tracker destina-se ao acompanhamento de segurança e ao seguimento em direto do evento. Não gera classificações.
3. A organização monitoriza o seguimento durante o evento e pode contactar o participante caso o tracker deixe de emitir por período prolongado.
4. O sistema de seguimento não substitui os meios de comunicação ou emergência. A organização não garante cobertura de rede permanente nem transmissão contínua em todo o percurso.
5. O tracker é devolvido à organização na chegada. Em caso de desistência, a devolução é responsabilidade do participante. Em caso de perda ou dano, os custos do equipamento recaem sobre o participante.

## **ARTIGO 11 · MATERIAL OBRIGATÓRIO E VERIFICAÇÃO**

1. Capacete, de uso obrigatório durante todo o percurso.
2. Telemóvel operacional e ativo durante todo o evento.
3. Equipamento GPS com o track oficial carregado.
4. Luzes dianteira e traseira operacionais.
5. Manta térmica e kit de reparação de furos.
6. Recomenda-se, sem carácter exaustivo: powerbank, vestuário adequado às condições meteorológicas, documento de identificação, meios de pagamento, alimentação e água.
7. A organização pode verificar o material obrigatório na partida e em qualquer ponto do percurso. A falta de material obrigatório impede o alinhamento à partida.

## **ARTIGO 12 · CIRCULAÇÃO**

1. O evento decorre em vias abertas ao trânsito. Os participantes são obrigados a cumprir integralmente o Código da Estrada.
2. A participação no evento não confere qualquer prioridade de circulação.
3. Os participantes devem respeitar as áreas agrícolas, florestais e a propriedade privada, sob pena de assumirem os danos resultantes do seu incumprimento.
4. Na travessia de aldeias de montanha com atividade agrícola e pecuária é exigida precaução redobrada: velocidade reduzida, prioridade absoluta a peões, animais, rebanhos e veículos agrícolas, e respeito pela vida quotidiana das povoações.
5. Não existem elementos da organização a controlar ou a sinalizar cruzamentos e entroncamentos. Os participantes atravessam-nos como qualquer utilizador da via, cumprindo as regras de prioridade do Código da Estrada.
6. A organização dispõe de uma equipa de socorro em rota, acionada através da app da prova ou do número de telefone de contacto comunicado aos participantes, sem prejuízo da chamada para o 112 em situações graves.

## **ARTIGO 13 · SEGURANÇA E EMERGÊNCIAS**

1. A organização dispõe de pontos de assistência e resgate no terreno e de contacto direto permanente durante o evento.
2. Em caso de emergência, contactar o 112 e a organização. O participante deve ser capaz de fornecer a sua localização ou coordenadas às equipas de socorro.
3. Qualquer participante que encontre outro participante em situação de emergência deve, dentro do razoavelmente possível, prestar auxílio e contactar os meios de emergência e a organização.

## **ARTIGO 14 · ABANDONO**

1. Em caso de desistência, o participante é obrigado a comunicar imediatamente à organização a sua identificação, localização e intenção de abandonar o percurso.
2. O participante não deve abandonar o evento sem esta comunicação.

3. A organização não assegura o transporte ou recolha dos participantes que desistam, salvo em situações de emergência. As zonas de corte constituem as saídas naturais do percurso.

## **ARTIGO 15 · SEGUROS**

1. A organização contrata para o evento um seguro de responsabilidade civil e um seguro de acidentes pessoais que abrange todos os participantes, nos termos e limites das respetivas apólices.
2. O participante reconhece os riscos inerentes à atividade e assume a responsabilidade pelos riscos decorrentes da sua participação, sem prejuízo das responsabilidades legalmente imputáveis à organização.

## **ARTIGO 16 · METEOROLOGIA, INFORMAÇÕES E APP DO EVENTO**

1. A organização monitoriza a meteorologia nos dias anteriores ao evento e comunica o plano definitivo (percurso completo ou variantes) na véspera, até às 20:00.
2. Os horários, as localizações e o programa do evento serão publicados na app móvel oficial do evento e comunicados no briefing e por email aos participantes.
3. A app do evento incluirá a previsão meteorológica para o dia do evento e as horas de nascer e pôr do sol.
4. Em caso de indisponibilidade da app, toda a informação será comunicada por email.
5. Por razões de segurança, condições meteorológicas, determinações das autoridades ou outras circunstâncias de força maior, a organização pode alterar, encurtar, neutralizar ou cancelar, total ou parcialmente, o percurso ou o evento, mesmo depois de comunicado o plano definitivo.

## **ARTIGO 17 · DEVER DE REPORTE DA EDIÇÃO ZERO**

1. A Edição Zero existe para aprender. Cada participante compromete-se a responder ao questionário pós-prova enviado pela organização.
2. O testemunho dos participantes da Edição Zero integra o processo de construção das edições futuras da Terra Norte.

## **ARTIGO 18 · COMPORTAMENTO E AMBIENTE**

1. Cada participante é responsável pelo transporte dos seus resíduos e invólucros até aos locais apropriados.
2. Comportamentos antidesportivos, antiambientais ou de desrespeito pelas aldeias e populações atravessadas implicam a exclusão do evento.

## **ARTIGO 19 · DIREITOS DE IMAGEM, DADOS PESSOAIS E CASOS OMISSOS**

1. O participante autoriza a captação e utilização da sua imagem em fotografias e vídeos realizados no contexto do evento, para comunicação e divulgação da Terra Norte e da DSS.
2. O tratamento de dados pessoais é efetuado pela Inquieta Agência Criativa para efeitos de gestão da participação, seguro, segurança e demais finalidades necessárias à realização do evento, nos termos da legislação aplicável.

3. A organização decide sobre todos os assuntos relacionados com o evento que não sejam objeto deste regulamento, subsidiariamente de acordo com os regulamentos da Federação Portuguesa de Ciclismo. Qualquer dúvida deve ser esclarecida previamente através de [geral@dreamsports.pt](mailto:geral@dreamsports.pt).

## ANEXO I · GLOSSÁRIO

1. **Secteur:** Segmento de terreno catalogado pela organização, com identidade própria, numeração e caracterização de piso.
2. **Zona de corte:** Ponto de decisão do percurso onde a organização pode encaminhar participantes para uma variante.
3. **Variante:** Alternativa de percurso mais curta, definida pela organização, que mantém a condição de finisher.
4. **Drafting:** Circular na roda de outro participante ou veículo para obter vantagem aerodinâmica. Não permitido em vias públicas.
5. **Autonomia (unsupported):** Regime em que a organização não presta abastecimento nem assistência mecânica; o participante gere os seus próprios recursos, podendo recorrer a comércio local e à entreaajuda.
6. **X-Road:** Estrada secundária de montanha, asfaltada ou degradada, utilizada como ligação ou como parte da identidade do traçado.
7. **Zona neutralizada:** Troço inicial ou de ligação percorrido em grupo e a andamento controlado, com acompanhamento, onde não há andamento livre.
8. **Briefing:** Sessão obrigatória prévia à partida onde se comunicam o plano de segurança, o plano meteorológico e os horários.
9. **Track oficial:** Ficheiro GPX do percurso na última versão disponibilizada pela organização antes do evento.

## ANEXO II · TERMO DE RESPONSABILIDADE

*Aceite pelo participante no processo de confirmação da inscrição, com valor de declaração pessoal. Eu, participante da Edição Zero da Terra Norte, declaro que:*

1. Participo de livre vontade, conhecendo e aceitando integralmente o Regulamento da Edição Zero.
2. Tenho a condição física, a experiência e a capacidade técnica adequadas ao percurso, ao terreno de montanha e ao regime de autonomia.
3. Conheço e assumo os riscos inerentes a uma atividade em vias abertas ao trânsito, em caminhos de montanha e sem assistência da organização em rota.
4. Cumpro integralmente o Código da Estrada durante todo o evento, sem qualquer prioridade de circulação, e sou responsável pela minha conduta na via.
5. Estou coberto pelos seguros contratados pela organização, nos termos e limites das respetivas apólices, e sou responsável pelos danos que cause a terceiros fora dessa cobertura.
6. Utilizo o material obrigatório, mantenho o tracker ligado durante todo o evento e comunico à organização qualquer abandono.

7. Presto auxílio a qualquer participante em situação de emergência, nos termos do Artigo 12.
8. Autorizo a captação e utilização da minha imagem e o tratamento dos meus dados pessoais nos termos do Artigo 19.